



HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL 021/2026 – INSTITUTO MOLLITIAM – EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E ASSISTENCIA SOCIAL PARA PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REDE LÓGICA E INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, INCLUINDO CABOS, CONECTORES, PATCH, PANELS, PATCH CORDS, ORGANIZADORES E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE DE DADOS PARA ATENDIMENTO AO PROJETO GUAPITECH CELEBRADO NOS MOLDES DE TERMO DE COLABORAÇÃO EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA.

HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL

O INSTITUTO MOLLITIAM – EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, por meio de sua Comissão de Compras, torna público o resultado do processo de seleção por convite cujo objeto é a aquisição de materiais de rede lógica e infraestrutura de cabeamento estruturado, incluindo cabos, conectores, patch panels, patch cords, organizadores e demais insumos necessários à instalação, organização e funcionamento da rede de dados, imprescindível para assegurar a adequada execução das atividades institucionais e das ações previstas no projeto ao qual se vincula, contribuindo para o cumprimento de metas, resultados e entregas planejadas.

1. DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS

1.1. A Comissão de Compras, reuniu-se em 29 de abril de 2026, com a finalidade específica de proceder à análise técnica, administrativa e financeira a fim de proclamar o resultado do processo de seleção por convite.

2. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

2.1. Em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como às disposições do Regulamento Interno de Compras do Instituto Mollitiam, foi instaurado processo de seleção por convite, mediante envio do edital de convocação por e-mail para 03 (três) empresas, com o objetivo de assegurar ampla publicidade, fomentar a competitividade entre os interessados e obter a proposta mais vantajosa para a Administração.

2.2. Registra-se que foram convidadas as empresas **M 2 L INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **09.166.445/0001-10**, **HUB DE COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **36.401.519/0002-00**, e **NÉLIO SIDNEI DE SOUZA PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **18.705.448/0001-76**.

2.3. Dessa forma, no âmbito do processo de seleção por convite e dentro do prazo estabelecido, as empresas **M 2 L INFORMÁTICA LTDA** e **HUB DE COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA** apresentaram propostas comerciais, a empresa **NÉLIO SIDNEI DE SOUZA PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA** não apresentou proposta.

2.4. As propostas apresentadas foram analisadas quanto à conformidade técnica e financeira, considerando o valor estimado de R\$ 18.963,53 (dezoito mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e três), conforme previsto no Plano de Trabalho, sendo declarada vencedora a seguinte empresa:

M 2 L INFORMÁTICA LTDA



09.166.445/0001-10

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. No âmbito do presente processo de seleção por convite, foram apresentadas propostas pelas empresas **M 2 L INFORMÁTICA LTDA** e **HUB DE COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA**, cujos valores globais ofertados corresponderam, respectivamente, a **R\$ 17.774,00** (dezesete mil, setecentos e setenta e quatro reais) e **R\$ 17.191,93** (dezesete mil, cento e noventa e um reais e noventa e três centavos).

3.2. Em observância aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório, especialmente o de menor preço, desde que atendidas integralmente as exigências técnicas, quantitativas e de habilitação, procedeu-se à análise das propostas apresentadas.

3.3. Após exame da documentação e do conteúdo das propostas, verificou-se que a empresa **HUB DE COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA**, embora tenha apresentado o menor valor global, não contemplou a totalidade dos itens e quantitativos constantes no edital, circunstância que compromete a comparabilidade objetiva entre as propostas e afasta a caracterização de efetiva vantagem econômica. Ademais, a referida empresa deixou de encaminhar a integralidade da documentação obrigatória exigida no certame, razão pela qual restou inabilitada para fins de contratação.

3.4. Por sua vez, a empresa **M 2 L INFORMÁTICA LTDA** apresentou proposta compatível com o valor estimado no Plano de Trabalho, contemplando integralmente os itens e quantitativos solicitados, bem como atendeu plenamente às exigências técnicas, administrativas e documentais previstas no edital, sendo considerada habilitada e apta à contratação.

3.5. Dessa forma, resta evidenciado que a proposta da empresa **M 2 L INFORMÁTICA LTDA** revela-se a mais vantajosa para a Administração, não apenas sob o aspecto econômico, mas também quanto à adequação ao objeto, regularidade documental e fiel observância às condições estabelecidas no instrumento convocatório, em consonância com os princípios da legalidade, isonomia, economicidade, vinculação ao edital e eficiência.

3.6. Assim, a escolha da empresa vencedora encontra-se devidamente motivada no interesse público, na segurança jurídica do procedimento e na seleção da proposta que efetivamente atende às necessidades da Administração.

4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1. Diante da regularidade dos atos praticados, da conformidade do procedimento com a legislação aplicável e do atendimento ao interesse público, a Comissão de Compras homologa o resultado do processo de seleção por convite, declarando vencedora do processo de contratação a empresa **M 2 L INFORMÁTICA LTDA**, para a prestação dos serviços de adesivação e fachada objeto deste certame.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

5.1. Em cumprimento às etapas subsequentes do procedimento administrativo, a empresa **M 2 L INFORMÁTICA LTDA** será formalmente convocada para assinatura do instrumento contratual, em data a ser oportunamente definida pelo Instituto Mollitiam, mediante comunicação oficial, observado o cronograma de execução do Projeto e as disposições do Regulamento Interno de Compras.



6. DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Edital de Homologação será devidamente publicado no site oficial do Instituto Mollitiam e no site oficial do Projeto GuapiTech, assegurando ampla publicidade, transparência e acesso à informação.

Atenciosamente,

Diego Faiões Durante Gonçalves
Presidente da Comissão de Compras

Diego Faiões

Nome do Presidente da Comissão - Membro 1

Juliana de Marins Andrade
Membro 2 da Comissão de Compras

Juliana de marins Andrade

Assinatura - Membro 2

Luiz Sergio Galvão Rodrigues
Membro 3 da Comissão de Compras

Assinatura - Membro 3